

## DECRETO Nº 27.352

### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-19560/2017, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, *garantida pela estabilidade de gestante*, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

| Decreto   | Nome                       | Cargo    | C.H    | Localização             | Período                |
|-----------|----------------------------|----------|--------|-------------------------|------------------------|
| 27.133/17 | Carolina Zucoloto Dardengo | PEB-A IV | 25 h/s | Emeb Hylsen Darcy Perim | 24/12/17 a<br>13/11/18 |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2017.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5462 de 20/11/2017